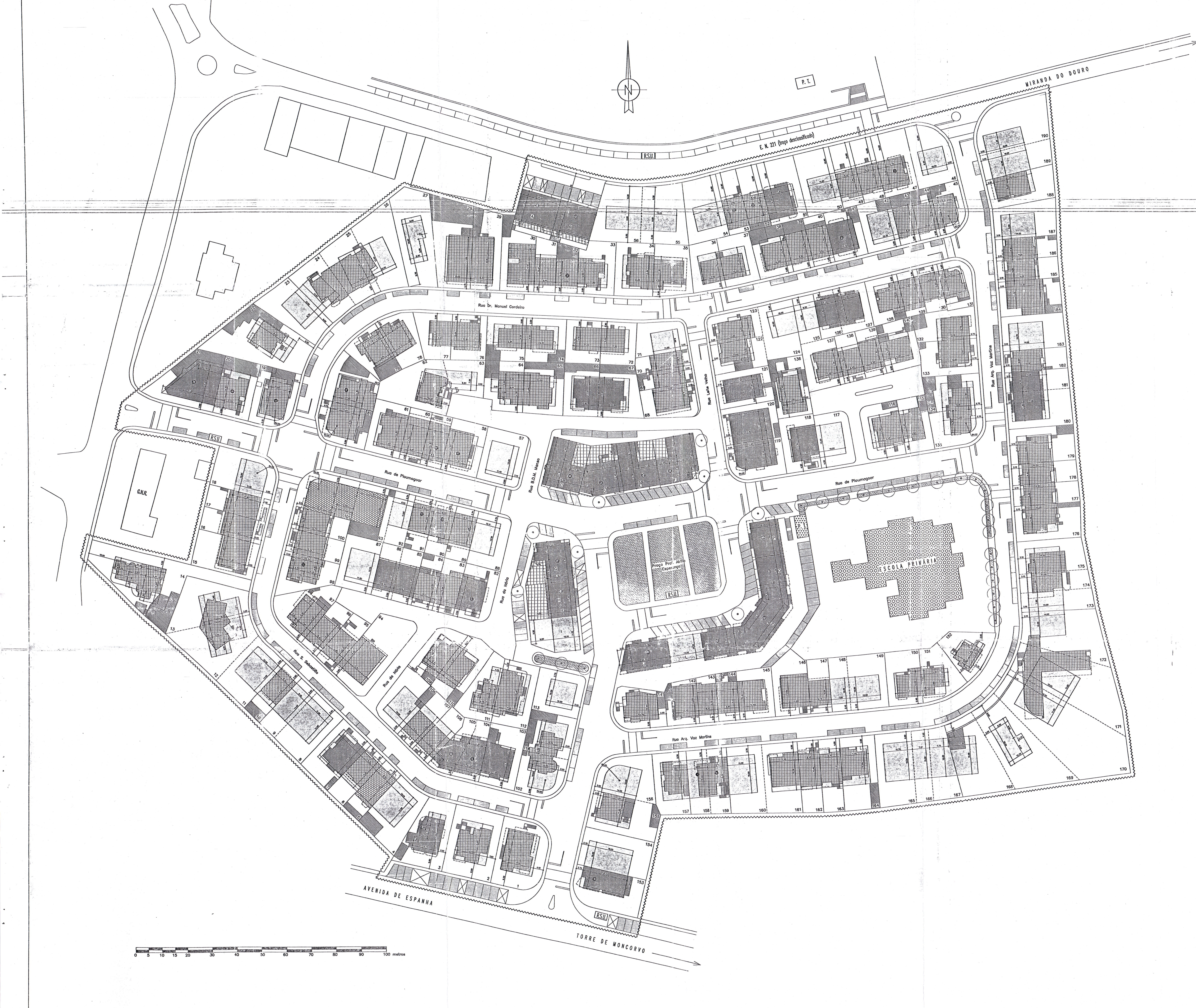

QUADRO DE SÍNTESE DO REGIME DE EDIFICABILIDADE

LOTES DESIGNADOS POR NÚMEROS

N.º do Lote	Área do Lote (m2)	Área Máxima de Implantação Efectiva (m2)	Área Máxima de Implantação (m2)	Área Máxima de Construção (m2)	Área de Construção p/ Habitação (m2) *	Área de Construção p/ Comércio/Serviços (m2) **	N.º Máximo de Fogos	N.º Máximo de Pisos	N.º de Lugares de Estacionamento ***	Cércea Máxima (m)	Tipologia da Edificação	C.O.S.	I.U.S.
1	540,00	243,00	208,00	624,00	624,00		2	3	(2)	9	Isolada	0,45	1,22
2	500,00	243,00	208,00	624,00	624,00		2	3	(2)	9	Isolada	0,49	1,32
3	498,00	176,60	141,60	424,80	424,80		2	3	(2)	9	Isolada	0,35	0,92
4	417,00	204,40	169,40	508,20	508,20		2	3	(2)	9	Em banda	0,49	1,30
5 a)	200,00	120,00	119,00	357,00		357,00 (Cv+R/c+1º)		3	4	9	Em banda	0,60	1,79
6	200,00	120,00	120,00	360,00	360,00		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,80
7	375,00	204,40	169,40	508,20	508,20		2	3	(2)	9	Geminada	0,55	1,45
8	375,00	200,70	165,70	497,10	497,10		2	3	(2)	9	Em banda	0,54	1,42
9	200,00	120,00	118,30	354,90	354,90		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,78
10	200,00	120,00	119,00	357,00	357,00		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,79
11	375,00	217,00	182,00	546,00	546,00		2	3	(2)	9	Em banda	0,58	1,55
12	482,00	213,50	178,50	535,50	535,50		2	3	(2)	9	Geminada	0,44	1,18
13	464,00	193,70	158,70	476,10	476,10		2	3	(2)	9	Geminada	0,42	1,10
14	615,00	247,16	212,16	636,48	636,48		2	3	(2)	9	Isolada	0,40	1,09
15	375,00	170,70	135,70	407,10	407,10		2	3	(2)	9	Geminada	0,46	1,18
16	225,00	135,00	107,38	322,14	322,14		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,55
17	225,00	135,00	105,61	316,83	316,83		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,54
18	413,00	185,23	150,23	450,69	450,69		2	3	(2)	9	Em banda	0,45	1,18
19	390,00	197,25	162,25	486,75	440,50	46,25 (Cave)	2	3	(2)+1	9	Isolada	0,51	1,34
20	368,00	215,80	182,40	547,20	384,80	162,40 (Cave)	2	3	(2)+3	9	Geminada	0,59	1,58
21 b)	448,00	268,80	237,12	747,26	494,24	35,90 (Cv) + 217,12 (R/c)	2	3	(2)+5	9	Geminada	0,60	1,74
22	600,00	209,60	174,60	523,80	523,80		2	3	(2)	9	Isolada	0,35	0,93
23	369,00	165,95	130,95	392,85	392,85		2	3	(2)	9	Em banda	0,45	1,16
24	335,00	165,95	130,95	392,85	392,85		2	3	(2)	9	Geminada	0,50	1,28
25	334,00	164,60	129,60	388,80	388,80		2	3	(2)	9	Geminada	0,49	1,27
26	443,00	170,00	135,00	405,00	405,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,38	0,99
27	542,00	168,20	133,20	399,60	399,60		2	3	(2)	9	Em banda	0,31	0,80
28	400,00	215,00	180,00	540,00	540,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,54	1,44
29	395,00	200,60	165,60	496,80	496,80		2	3	(2)	9	Geminada	0,51	1,35
30	380,00	191,51	156,51	469,53	469,53		2	3	(2)	9	Geminada	0,50	1,33
31	200,00	120,00	101,64	304,92	304,92		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,62
32	190,00	114,00	83,04	249,12	181,22	67,90 (R/c)	2	3	(2)+1	9	Em banda	0,60	1,47
33	322,00	148,28	113,28	339,84	339,84		2	3	(2)	9	Geminada	0,46	1,16
34	300,00	180,00	162,26	486,78	486,78		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,68
35	300,00	178,64	143,64	430,92	430,92		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,55
36	300,00	146,15	111,15	333,45	333,45		2	3	(2)	9	Geminada	0,49	1,23
37	295,00	157,85	122,85	368,55	368,55		2	3	(2)	9	Geminada	0,54	1,37
38	280,00	162,05	127,05	381,15	381,15		2	3	(2)	9	Em banda	0,58	1,49
39	170,00	102,00	101,64	304,92	304,92		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,80
40	170,00	102,00	101,64	304,92	304,92		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,80
41	280,00	162,05	127,05	381,15	288,35	92,80 (R/c)	2	3	(2)+2	9	Em banda	0,58	1,49
42	273,00	160,24	125,24	375,72	375,72		2	3	(2)	9	Em banda	0,59	1,50
43	170,00	102,00	101,64	304,92	304,92		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,80
44	170,00	102,00	101,64	304,92	304,92		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,80
45	265,00	141,68	106,68	320,04	320,04		2	3	(2)	9	Geminada	0,53	1,34
46	390,00	134,75	99,75	299,25	299,25		2	3	(2)	9	Isolada	0,35	0,86
47	416,00	140,45	105,45	316,35	225,90	90,45 (R/c)	2	3	(2)+2	7	Geminada	0,34	0,84
48	150,00	90,00	80,75	242,25	242,25		2	3	(2)	7	Em banda	0,60	1,68
49	150,00	90,00	80,75	242,25	242,25		2	3	(2)	7	Em banda	0,60	1,68
50	300,00	145,20	110,20	330,60	330,60		2	3	(2)	7	Geminada	0,48	1,22
51	320,00	148,05	113,05	339,15	339,15		2	3	(2)	7	Geminada	0,46	1,17
52	150,00	90,00	79,80	239,40	174,60	64,80 (R/c)	2	3	(2)+1	7	Em banda	0,60	1,66
53	190,00	103,20	81,70	245,10	178,40	66,70 (R/c)	2	3	(2)+1	7	Em banda	0,54	1,40
54	320,00	156,60	121,60	364,80	364,80		2	3	(2)	7	Em banda	0,49	1,25
55	340,00	161,00	126,00	378,00	378,00		2	3	(2)	7	Em banda	0,47	1,21
56	340,00	161,00	126,00	378,00	378,00		2	3	(2)	7	Em banda	0,47	1,21
57	414,00	185,48	150,48	451,44	451,44		2	3	(2)	9	Em banda	0,45	1,17
58	345,00	185,48	150,48	451,44	300,96	150,48 (Cave)	2	3	(2)+3	9	Em banda	0,54	1,41
59	168,00	100,80	98,33	294,99	202,29	92,70 (Cave)	2	3	(2)+2	9	Em banda	0,60	1,77
60	168,00	100,80	100,80	302,40	302,40		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,80
61	319,00	186,40	151,80	455,40	455,40		2	3	(2)	9	Geminada	0,58	1,54
62	423,00	173,70	138,70	416,10	416,10		2	3	(2)	9	Isolada	0,41	1,07
63	262,00	115,26	80,26	240,78	240,78		2	3	(2)	9	Geminada	0,44	1,05
64	336,00	174,94	139,94	419,82	419,82		2	3	(2)	9	Geminada	0,52	1,35
65	344,00	189,05	154,05	462,15	462,15		2	3	(2)	9	Geminada	0,55	1,45
66	330,00	175,40	140,40	421,20	421,20		2	3	(2)	9	Geminada	0,53	1,38
67	308,00	184,80	158,60	475,80	475,80		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,63
68	315,00	155,56	120,56	361,68	361,68		2	3	(2)	9	Geminada	0,49	1,26
69	120,00	72,00	72,00	216,00	216,00		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,80
70	117,00	70,20	70,20	210,60	210,60		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,80
71	201,00	120,60	94,60	283,80	283,80		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,54
72	284,00	136,92	101,92	305,76	305,76		2	3	(2)	7	Geminada	0,48	1,20
73	235,00	136,10	101,10	303,30	303,30		2	3	(2)	7	Geminada	0,58	1,44
74	313,00	153,68	118,68	356,04	356,04		2	3	(2)	7	Geminada	0,49	1,25
75	285,00	157,36	122,36	367,08	367,08		2	3	(2)	7	Geminada	0,55	1,41
76	250,00	140,19	105,19	315,57	315,57		2	3	(2)	7	Geminada	0,56	1,40
77	270,00	121,85	86,85	260,55	260,55		2	3	(2)	7	Geminada	0,45	1,09
78	270,00	142,28	107,28	321,84	321,84		2	3	(2)	7	Geminada	0,53	1,32
79	270,00	141,14	106,14	318,42	318,42		2	3	(2)	7	Geminada	0,52	1,31
80	270,00	162,00	132,23	396,69	279,46	117,23 (R/c)	2	3	(2)+2	9	Geminada	0,60	1,58
81	270,00	162,00	147,43	442,29	442,29		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,69
82	330,00	167,31	132,31	396,93	264,62	132,31 (1º And.)	2	3	(2)+3	9	Geminada	0,51	1,31
83	176,00	105,60	104,40	313,20	313,20		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,79
84	176,00	105,60	103,80	311,40	311,40		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,78
85	176,00	105,60	102,00	306,00	306,00		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,76
86	176,00	105,60	102,00	306,00	306,00		2	3	(2)	9	Em banda	0,60	1,76
87	330,00	189,58	154,58	463,74	463,74		2	3	(2)	9	Geminada	0,57	1,51
88	300,00	167,31	132,31	396,93	396,93		2	3	(2)	7	Geminada	0,56	1,44
89	160,00	96,00	95,70	287,10	287,10		2	3	(2)	7	Em banda	0,60	1,80
90	160,00	96,00	93,50	280,50	197,80	82,70 (R/c)	2	3	(2)+2	7	Em banda	0,60	1,77
91	160,00	96,00	93,50	280,50	210,60	69,90 (R/c)	2	3	(2)+1	7	Em banda	0,60	1,77
92	160,00	96,00	93,50	280,50	280,50		2	3	(2)	7	Em banda	0,60	1,77
93 c)	300,00	180,00	152,75	305,50		305,50 (Cv+R/c)		2	(2)+6	5	Geminada	0,60	1,11
94	520,00	230,00	195,00	585,00	585,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,44	1,19
95	203,00	121,80	104,06	312,18	312,18		2	3	(2)	7	Em banda	0,60	1,63

OBSERVAÇÕES:

a) Este lote destina-se a ser ocupado na totalidade por uma unidade hoteleira.
b) Este lote poderá dispôr, para além dos 3 pisos permitidos (r/c, 1º e 2º andares), de um piso em cave com a área de 35,90 m2 destinado a comércio.
c) Os lotes n.º 93 e n.º 101 formam um conjunto único e destinam-se a ser ocupados por uma unidade hoteleira e um estabelecimento de restauração e bebidas. O lote n.º 101 tem 4 pisos enquanto que o lote n.º 93 tem apenas 2 pisos. Os pisos em cave de ambos os lotes destinam-se exclusivamente a ser ocupados por espaços de apoio às actividades principais de restauração e hotelaria dos pisos superiores (cozinhas, instalações sanitárias, arrumos, zonas técnicas, etc) ou estacionamento. Cada um dos dois lotes deve poder albergar 2 lugares de estacionamento no seu interior mas, na realidade, é indiferente qual o n.º de lugares que deve existir em cada lote desde que entre os dois lotes se consigam garantir os 4 lugares requeridos.

LOTES DESIGNADOS POR NÚMEROS

N.º do Lote	Área do Lote (m2)	Área Máxima de Implantação Efectiva (m2)	Área Máxima de Implantação (m2)	Área Máxima de Construção (m2)	Área de Construção p/ Habitação (m2) *	Área de Construção p/ Comércio/Serviços (m2) **	N.º Máximo de Fogos	N.º Máximo de Pisos	N.º de Lugares de Estacionamento ***	Cércea Máxima (m)	Tipologia da Edificação	C.O.S.	I.U.S.
96	170,00	102,00	101,64	304,92	304,92		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,80
97	340,00	180,81	145,85	437,55	437,55		2	3	(2)	7	Geminada	0,53	1,39
98	325,00	155,50	120,50	361,50	328,90	32,60 (R/c)	2	3	(2)+1	7	Geminada	0,48	1,22
99	195,00	117,00	116,20	348,60	348,60		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,79
100	195,00	117,00	111,13	333,39	333,39		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,74
101 c)	350,00	233,10	233,10	932,40		932,40 (Cv+R/c+1º+2º)		4	(2)+14	10	Em Banda	0,67	2,66
102	300,00	142,87	107,87	323,61	323,61		2	3	(2)	9	Isolada	0,48	1,20
103	375,00	195,39	160,39	481,17	481,17		2	3	(2)	9	Geminada	0,52	1,38
104	200,00	120,00	113,86	341,58	265,28	76,30 (R/c)	2	3	(2)+2	9	Em Banda	0,60	1,74
105	200,00	120,00	106,33	318,99	281,69	37,30 (R/c)	2	3	(2)+1	9	Em Banda	0,60	1,66
106	185,00	111,00	110,50	331,50	331,50		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,79
107	187,00	112,20	110,50	331,50	331,50		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,78
108	350,00	176,70	141,70	425,10	425,10		2	3	(2)	9	Geminada	0,50	1,31
109	225,00	135,00	115,71	347,13	347,13		2	3	(2)	7	Geminada	0,60	1,63
110	342,00	161,35	126,35	379,05	379,05		2	3	(2)	7	Geminada	0,47	1,21
111	345,00	144,88	109,88	329,64	329,64		2	3	(2)	7	Geminada	0,42	1,06
112	390,00	230,16	195,16	585,48	585,48		2	3	(2)	7	Geminada	0,59	1,59
113	331,00	142,25	110,25	330,75	330,75		2	3	(2)	7	Isolada	0,44	1,10
114	320,00	145,25	110,25	330,75	330,75		2	3	(2)	7	Isolada	0,45	1,14
115	252,00	148,40	113,40	340,20	340,20		2	3	(2)	9	Geminada	0,59	1,49
116	273,00	163,80	156,24	468,72	468,72		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,74
117	300,00	168,56	133,56	400,68	400,68		2	3	(2)	9	Geminada	0,56	1,45
118	330,00	174,86	139,86	419,58	419,58		2	3	(2)	9	Geminada	0,53	1,38
119	270,00	162,00	139,37	418,11	418,11		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,63
120	295,00	177,00	155,04	465,12	465,12		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,65
121	295,00	141,08	106,08	318,24	318,24		2	3	(2)	9	Isolada	0,48	1,20
122	308,00	156,04	121,04	363,12	363,12		2	3	(2)	9	Geminada	0,51	1,29
123	276,00	145,80	108,80	326,40	326,40		2	3	(2)	9	Geminada	0,53	1,32
124	297,00	147,12	112,12	336,36	336,36		2	3	(2)	7	Geminada	0,50	1,25
125	162,00	97,20	90,00	270,00	270,00		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,71
126	144,00	86,40	86,40	259,20	259,20		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,80
127	342,00	137,90	102,90	308,70	308,70		2	3	(2)	7	Em Banda	0,40	1,00
128	247,00	140,00	105,00	315,00	315,00		2	3	(2)	7	Geminada	0,57	1,42
129	171,00	102,60	90,30	270,90	270,90		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,66
130	152,00	91,20	89,25	267,75	267,75		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,77
131	322,00	130,55	95,55	286,65	286,65		2	3	(2)	9	Geminada	0,41	1,00
132	276,00	148,10	113,10	339,30	339,30		2	3	(2)	9	Geminada	0,54	1,36
133	322,00	175,40	140,40	421,20	421,20		2	3	(2)	9	Geminada	0,54	1,42
134	301,00	178,00	143,00	429,00	429,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,59	1,54
135	261,00	152,47	117,47	352,41	352,41		2	3	(2)	9	Geminada	0,58	1,48
136	370,00	140,86	105,86	317,58	317,58		2	3	(2)	9	Isolada	0,38	0,95
137	282,00	158,20	123,20	369,60	369,60		2	3	(2)	9	Geminada	0,56	1,43
138	168,00	100,80	94,64	283,92	283,92		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,73
139	168,00	100,80	95,20	285,60	285,60		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,73
140	282,00	168,28	133,28	399,84	399,84		2	3	(2)	9	Geminada	0,60	1,54
141	266,00	159,60	137,00	411,00	411,00		2	3	(2)	9	Isolada	0,60	1,63
142	292,00	159,80	124,80	374,40	374,40		2	3	(2)	9	Geminada	0,55	1,40
143	126,00	75,60	75,53	226,59	226,59		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,80
144	136,00	81,60	80,54	241,62	241,62		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,78
145	350,00	165,80	130,80	392,40	392,40		2	3	(2)	9	Geminada	0,47	1,22
146	315,00	167,00	132,00	396,00	396,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,53	1,37
147	170,00	102,00	87,00	261,00	261,00		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,62
148	170,00	102,00	75,00	225,00	225,00		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,48
149	315,00	155,00	120,00	360,00	360,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,49	1,25
150	294,00	146,00	111,00	333,00	333,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,50	1,25
151	300,00	127,70	92,70	278,10	278,10		2	3	(2)	9	Em Banda	0,43	1,04
152	252,00	108,60	73,60	220,80	220,80		2	3	(2)	9	Geminada	0,43	1,02
153	407,00	188,00	153,00	459,00	325,00	134,00 (R/c)	2	3	(2)+3	9	Isolada	0,46	1,59
154	406,00	218,60	183,60	550,80	550,80		2	3	(2)	9	Isolada	0,54	1,44
155	399,00	200,20	165,20	495,60	495,60		2	3	(2)	9	Isolada	0,50	1,33
156	372,00	195,27	160,27	480,81	480,81		2	3	(2)	9	Isolada	0,52	1,39
157	412,00	198,50	163,50	490,50	490,50		2	3	(2)	9	Geminada	0,48	1,28
158	216,00	129,60	128,25	384,75	328,25	56,50 (R/c)	2	3	(2)+1	7	Em Banda	0,60	1,79
159	216,00	129,60	128,25	384,75	293,75	91,00 (R/c)	2	3	(2)+2	7	Em Banda	0,60	1,79
160	378,00	200,00	165,00	495,00	495,00		2	3	(2)	7	Geminada	0,53	1,40
161	378,00	206,00	171,00	513,00	513,00		2	3	(2)	7	Geminada	0,54	1,45
162	250,00	150,00	126,75	380,25	380,25		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,61
163	250,00	150,00	126,75	380,25	380,25		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,61
164	390,00	200,00	165,00	495,00	495,00		2	3	(2)	7	Geminada	0,51	1,36
165	375,00	210,50	175,50	526,50	526,50		2	3	(2)	7	Geminada	0,56	1,50
166	200,00	120,00	105,00	315,00	315,00		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,65
167	225,00	135,00	134,00	402,00	402,00		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,79
168	456,00	182,41	147,41	442,23	442,23		2	3	(2)	7	Em Banda	0,40	1,05
169	591,00	199,70	164,70	494,10	494,10		2	3	(2)	7	Isolada	0,34	0,90
170	879,00	233,00	198,00	594,00	594,00		2	3	(2)	7	Geminada	0,27	0,72
171	680,00	233,00	198,00	594,00	594,00		2	3	(2)	7	Geminada	0,34	0,93
172	484,00	176,11	141,11	423,33	423,33		2	3	(2)	7	Em Banda	0,36	0,95
173	224,00	134,40	108,60	325,80	325,80		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,57
174	208,00	124,80	105,00	315,00	315,00		2	3	(2)	7	Em Banda	0,60	1,61
175	395,00	172,20	137,20	411,60	411,60		2	3	(2)	7	Em Banda	0,44	1,13
176	375,00	189,00	154,00	462,00	462,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,50	1,33
177	200,00	120,00	116,20	348,60	348,60		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,76
178	200,00	120,00	116,20	348,60	348,60		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,76
179	350,00	187,60	152,60	457,80	457,80		2	3	(2)	9	Geminada	0,54	1,41
180	390,00	194,60	159,60	478,80	478,80		2	3	(2)	9	Em Banda	0,50	1,32
181	208,00	124,80	112,00	336,00	336,00		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,68
182	208,00	124,80	119,00	357,00	357,00		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,74
183	390,00	184,80	149,80	449,40	449,40		2	3	(2)	9	Geminada	0,47	1,24
184	350,00	190,40	155,40	466,20	466,20		2	3	(2)	9	Geminada	0,54	1,43
185	200,00	120,00	119,00	357,00	357,00		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,79
186	200,00	120,00	119,00	357,00	357,00		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,79
187	350,00	168,00	133,00	399,00	399,00		2	3	(2)	9	Geminada	0,48	1,24
188	300,00	175,80	140,80	422,40	422,40		2	3	(2)	9	Geminada	0,59	1,52
189	280,00	168,00	160,00	480,00	480,00		2	3	(2)	9	Em Banda	0,60	1,74
190	549,00	153,40	118,40	355,20	355,20		2	3	(2)	9	Geminada	0,28	0,71

* Nos lotes onde existe comércio ou serviços, as áreas de comunicação vertical entre pisos estão incluídas na área de construção para habitação.
** Entre parentesis indica-se o piso que alberga a actividade comercial ou de serviços. A área de construção para comércio/serviços nunca pode exceder o valor indicado mas poderá ter um valor nunca pode exceder o valor indicado, mas poderá ter um valor inferior, dependendo da configuração das áreas de comunicação vertical entre pisos.
*** Nesta coluna, sempre que o valor é indicado através de um somatório, a primeira parcela indica o n.º de lugares referente às necessidades da função habitacional (com a excepção dos lotes n.º 93 e n.º 101, que são apenas de serviços); a segunda parcela refere-se às necessidades do comércio/serviços. As parcelas entre parentesis indicam o n.º de lugares que têm necessariamente que ser garantidos dentro do lote; as outras, indicam o n.º de lugares que farão parte do estacionamento público.

LOTES DESIGNADOS POR LETRAS

N.º do Lote	Área do Lote (m2)	Área Máxima de Implantação Efectiva (m2)	Tipo de Piso da Edificação	Área Máxima de Implantação (m2)	Área Máxima de Construção (m2)	Área de Construção p/ Habitação (m2) *	Área de Construção p/ Estacionamento (m2) **	Área de Construção p/ Comércio/Serviços (m2) *	N.º Máximo de Fogos	N.º Máximo de Pisos	N.º de Lugares de Estacionamento/ Lote ***	Cércea Máxima (m)	Tipologia da Edificação	C.O.S.	I.U.S.
A a)	265,60	232,00	Cave	232,00	232,00		232,00			1					
			R/c+2	192,00	576,00	384,00 (1º;2º)		192,00 (R/c)	4	3					
			Cave+R/c+2	232,00	808,00	384,00	232,00	192,00	4	4	(6)+2	10,5	Geminada	0,87	3,04
B a)	249,00	217,50	Cave	217,50	217,50	217,50 ****				1					
			R/c+2	180,00	540,00	360,00 (1º;2º)		180,00 (R/c)	4	3					
			Cave+R/c+2	217,50	757,50	577,50		180,00	4	4	5+4	10,5	Geminada	0,87	3,04
C a)	288,20	288,20	Cave	288,20	288,20			288,20		1					
			R/c+1	235,90	471,80	471,80			4	2					
			Cave+R/c+1	288,20	760,00	471,80		288,20	4	3	4+6	10,5	Em Banda	1,00	2,64
D a)	272,00	272,00	Cave	272,00	272,00		147,50	124,50		1					
			R/c+1	192,30	384,60	384,60			4	2					
			Cave+R/c+1	272,00	656,60	384,60	147,50	124,50	4	3	(4)+2	10,5	Em Banda	1,00	2,41
E a)	268,50	268,50	Cave	268,50	268,50	59,75 ****		208,75		1					
			R/c+1	213,10	426,20	213,10 (1º)		213,10 (R/c)	2	2					
			Cave+R/c+1	268,50	694,70	272,85		421,85	2	3	2+8	10,5	Em Banda	1,00	2,59
F a)	292,70	292,70	Cave	292,70	292,70		138,80	153,90		1					
			R/c+1	254,50	509,00	509,00			6	2					
			Cave+R/c+1	292,70	801,70	509,00	138,80	153,90	6	3	(5)+1+3	10,5	Em Banda	1,00	2,74
G a)	261,40	261,40	R/c	261,40	261,40		110,10	151,30		1					
			1º+2ºAnd.	195,30	390,60	390,60			4	2					
			R/c+2	261,40	652,00	390,60	110,10	151,30	4	3	(4)+3	9,5	Em Banda	1,00	2,49
H a)	268,80	268,80	Cave+R/c	268,80	537,60	212,80(Cv;R/c)****	198,80 (Cv)	126,00 (R/c)	2	2					
			1º+2ºAnd.	142,80	285,60	285,60			4	2					
			Cave+R/c+2	268,80	823,20	498,40	198,80	126,00	6	4	(6)+3	11	Em Banda	1,00	3,06
I a)	248,55	248,55	Cave+R/c	248,55	497,10	188,55 (R/c)	248,55 (Cv)	60,00 (R/c)	2	2					
			1º+2ºAnd.	142,80	285,60	285,60			4	2					
			Cave+R/c+2	248,55	782,70	474,15	248,55	60,00	6	4	(6)+1	11	Em Banda	1,00	3,15
J	187,20	187,20	Cave+R/c+2	187,20	748,80	499,25(R/c;1º;2º)	187,20 (Cv)	62,35 (R/c)	5	4	(5)+1	12	Em Banda	1,00	4,00
L	142,80	142,80	Cave+R/c+2	142,80	571,20	285,60(1º;2º)	142,80 (Cv)	142,80 (R/c)	4	4	(4)+3	12	Em Banda	1,00	4,00
M	142,80	142,80	Cave+R/c+2	142,80	571,20	285,60(1º;2º)	142,80 (Cv)	142,80 (R/c)	4	4	(4)+3	12	Em Banda	1,00	4,00
N	298,30	298,30	Cave+R/c+2	298,30	1193,20	778,10(R/c;1º;2º)	298,30 (Cv)	116,80 (R/c)	7	4	(8)+1	12	Em Banda	1,00	4,00
O	125,60	125,60	Cave+R/c+2	125,60	502,40	251,20(1º;2º)	56,80 (Cv)	194,40 (Cv;R/c)	4	4	(1)+3+4	12	Em Banda	1,00	4,00
P	140,70	140,70	Cave+R/c+2	140,70	562,80	281,40(1º;2º)		281,40 (Cv;R/c)	4	4	4+6	12	Em Banda	1,00	4,00

OBSERVAÇÕES:

a) Neste lote os vários parâmetros variam consoante os tipos de piso. Assim, os dados das linhas superior e do meio referem-se ao conjunto dos tipos de piso indicados; os dados da linha inferior resumem a situação específica do lote.

* Estas áreas incluem o espaço para as comunicações verticais, se existirem, de acesso a outros pisos, na proporção que lhes couber.
** Estas áreas incluem o espaço para as comunicações verticais, se existirem, de acesso a outros pisos, na proporção que lhes couber. Por outro lado, nestas áreas, os espaços residuais que não possam ser utilizados (ou que não sejam necessários) para estacionamento, podem ser aproveitados para zonas de arrumos dependentes das habitações.
*** Nesta coluna, as primeiras parcelas do somatório referem-se às necessidades da função habitacional; a última parcela do referido somatório refere-se às necessidades da função de comércio/serviços. As parcelas entre parentesis indicam o n.º de lugares que terão necessariamente que ser garantidos dentro do lote; as outras, indicam o n.º de lugares que farão parte do estacionamento público.
**** Estas áreas afectas à função habitacional, se localizadas em cave, só podem ser utilizadas como espaços para arrumos dependentes das habitações.

MANCHAS DE IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

▨	EDIFICAÇÕES COM 3 PISOS
▨	EDIFICAÇÕES COM 4 PISOS (LOTES A, B, J, L, M, N, O, P; PARTE DAS EDIFICAÇÕES DOS LOTES C, D, E, F, G, H, I)
▨	EDIFICAÇÕES COM 2 PISOS (parte das edificações dos lotes C, D, E, F, G, H, I e lote 93) OU 1 PISO (parte das edificações dos lotes A e B)

LIMITES

〰 LIMITE TERRITORIAL DO LOTEAMENTO

OBS.:

1. O espaço que rodeia os lotes definidos pelas letras C a P é constituído por passeios e arruamentos públicos. O espaço adjacente às partes frontais dos lotes A e B é também constituído por passeios e arruamentos públicos.

EDIFICAÇÕES EXISTENTES
(habitação, comércio e serviços)

▦	MORADIAS COM 2/3 PISOS
▦	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLECTIVA COM 3/4 PISOS
▦	EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLECTIVA COM 1/2 PISOS (PARTE DOS LOTES A, B, C, D, E, F, G, H)
▩	ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS
▧	ANEXOS DAS EDIFICAÇÕES
●	EDIFÍCIOS COM COMÉRCIO/SERVIÇOS (a funcionar ou previstos)

ZONAS VERDES

▨	ÁREAS DESTINADAS A ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
⊙	ÁRVORES

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

▩	ESCOLA PRIMÁRIA
▩	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
RSU	PONTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ESTACIONAMENTO

▨	LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO

QUADRO- SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS A ZONAS VERDES, EQUIPAMENTOS E LUGARES DE ESTACIONAMENTO

ÁREAS DESTINADAS A ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	1326.24 m2
ÁREAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	4466.42 m2
N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	231

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO
APROVADO
2004 11 30

PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO
VILA DE MOGADOURO

data MAR 2004
escala 1:500

requerente CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO